DIÁRIO OFICIAL
Município de Lavras
Edição Nº 2636 - Quarta-Feira, 20 de outubro de 2021

LEI Nº. 4.667, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

(Projeto de Lei do Legislativo n° 047/2021, de autoria dos Vereadores Daiana Garcia e Evandro Oliveira Miranda)

DENOMINA DE PRAÇA MARCOS MOREIRA PINTO O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Lavras, através de seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “MARCOS MOREIRA PINTO” o logradouro público (Praça) AV – 05 (Área Verde 05), situada entre as Quadras 8, 9, 10 e 11, do Bairro Portal da Mata.

Art. 2º O Executivo providenciará a divulgação, bem como a comunicação aos setores de obras e de cadastro da municipalidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, 20 de outubro de 2.021.

JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal